PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 713/2025

D E C R E T O Nº 713/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.409.490,99 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.		GABINETE EM AÇÃO	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.701,04
2 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.252,59
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
46 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.558,63
03.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
64 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.599,25
65 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460,11
66 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	664,68
68 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.292,97
76 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
04.001.04.123.0004.2.028.		ASSESSORIA FINANCEIRA	
82 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.639,75
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
181 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.748,16
05.002.04.122.0005.2.222.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	

186 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.980,13
192 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
05.002.04.122.0005.2.225.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
196 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	920,46
05.002.04.122.0005.2.230.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
219 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
241 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	462,78
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
1493 - 3.1.90.11.00.00	3102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.983,03
1494 - 3.1.91.13.00.00	3102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.881,24
1247 - 3.3.90.46.00.00	3102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	122.348,16
1495 - 3.3.90.49.00.00	3102	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.875,90
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
362 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.733.549,10
364 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.574,59
06.002.12.365.0006.2.049.		FUNDEB 70% - CRECHES	
369 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.503,07
06.002.12.367.0006.2.104.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1496 - 3.1.90.11.00.00	3102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.596,70
1497 - 3.1.91.13.00.00	3102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.154,42
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
425 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.505,34
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
546 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.594,49
559 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.513,76
1273 - 3.3.90.46.00.00	507	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
643 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.667,75
672 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.800,59
690 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.100,00
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	

754 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DA ADMINiSTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
789 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.271,57
790 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.234,41
801 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1243 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.575,73
817 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
846 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.600,00
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
866 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.146,37
891 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.570,40
10.001.10.303.0010.2.058.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
918 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
10.001.10.304.0010.2.118.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
943 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00
10.001.10.305.0010.2.057.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
950 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.088,00
1507 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.200,00
1242 - 3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	463,72
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
977 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.254,17
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1022 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.511,40
1023 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.663,45
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1054 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.648,16
1056 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	241,65
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

1061 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.670,89
1062 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.357,98
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1075 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.778,69
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1119 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.287,19
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1146 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.247,41
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1165 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00
17.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1184 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.036,41
1508 - 3.1.90.16.00.00	3865	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.814,70
		Total Suplementação:	**3.409.490,99**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 187.654,15 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
71 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	29.375,64
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.029.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
98 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.639,75
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.229.		ATIVIDADES DO PROJETO DE NATAL	
204 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.611,53
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
606 - 3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	900,00

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
761 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.267,75
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MULHER	
09.005.08.244.0009.2.115.		GESTÃO DE APOIO DOS DIREITOS DA MULHER	
775 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.800,59
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
840 - 3.3.90.37.00.00	494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
983 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.254,17
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1072 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.028,87
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1084 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.778,69
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1122 - 3.1.90.96.00.00	1000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.287,19
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1143 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.647,41
		Total Redução:	**683.591,59**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	261.268,29
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	127.262,20
Receita: 1.7.1.3.50.31.02.00000000	Fonte:	389	21.088,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	101	2.128.626,76
		Total da Receita:	**2.538.245,25**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 679fe1ea-502e-4736-94f8-28bb64477af9